



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Publicado no D.O.E.
Nº 12.612 de 13/08/2019
Pág. Nº 91

RESOLUÇÃO Nº. 019/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO 1º SECRETÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA, VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA PARA A CIDADE DE BRASÍLIA-DF, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE REUNIÕES COM SENADORES DA BANCADA FEDERAL DO ACRE SOBRE O APROVEITAMENTO E A IMPORTÂNCIA DA OFICINA INTERLEGIS.”

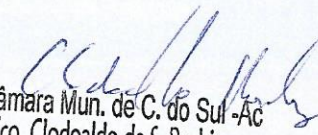
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, no dia 08 de agosto de 2019, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do 1º Secretário desta Casa Legislativa, vereador Francisco das Chagas da Costa Silva para a cidade de Brasília - DF, para participar de reuniões com os Senadores da Bancada Federal do Acre sobre o aproveitamento e a importância da Oficina Interlegis, no período de 12 a 17 de agosto de 2019.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de passagens e 05 (cinco) diárias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 08 de agosto de 2019.


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Fco. das Chagas da C. Silva
1º Secretário